



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA

Conforme Lei Municipal nº 1.416, de 20 de fevereiro de 2018

www.julioemesquita.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 892A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Júlio Mesquita, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Júlio Mesquita poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.julioemesquita.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita

CNPJ 44.518.496/0001-65

Rua Francisco da Fonseca, 213, Centro

Telefone: (14) 3487-9090

Site: www.julioemesquita.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita

Câmara Municipal de Júlio Mesquita

CNPJ 49.887.540/0001-28

Rua Francisco da Fonseca, 229, Centro

Telefone: (14) 3487-1145

Site: www.camaraqm.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Júlio Mesquita

CNPJ 15.252.870/0001-25

Rua Francisco da Fonseca, 213, Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Júlio Mesquita garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.julioemesquita.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/julio_mesquita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA

Conforme Lei Municipal nº 1.416, de 20 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 892A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.644, de 13 de Fevereiro de 2026.

ELTON FRANCISCO DE BRITO, Prefeito Municipal de Júlio Mesquita, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/02/2026.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar próprio de costume.

Artigo 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Júlio Mesquita - SP, 13 de Fevereiro de 2026.

ELTON FRANCISCO DE BRITO
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita e afixada no Átrio Municipal, nesta data na forma da Lei.